



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Gerência de Diretrizes Assistenciais -Coordenação de Desempenho
Assistencial e Linhas de Cuidado**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 0500005 34/2025

A Diretoria Assistencial da Fhemig autoriza, corrigidas as ressalvas, a **concretização do processo de contratação da FUNDAÇÃO UNIMED**, para aquisição de 282 vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu em Codificação e Análise de Informações em Saúde na metodologia de grupos de diagnósticos relacionados (DRG) e governança clínica para a entrega de valor, em Governança Clínica e Saúde baseada na metodologia de grupos de diagnósticos relacionados (DRG) e em valor em saúde e em Gestão Hospitalar e Organizações de Saúde ofertados pela Faculdade Unimed, criada e mantida pela Fundação Unimed, CNPJ 00.636.771/0001-70, na modalidade online, com início em julho de 2025, conforme especificações contidas no ID (110282835).

O valor de contratação total para a inscrição de 282 (duzentos e oitenta e dois) servidores da Fhemig é de R\$ 3.539.488,50 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme comprovação de preço juntada aos autos do processo. Esta autorização encontra amparo legal nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133 e será executada sob as rubricas orçamentárias abaixo:

HJXXIII - 2271.10.302.019.4036-0001.339039.48.0.70.1

HIJPII - 2271.10.302.019.4036-0001.339039.48.0.70.1

HEM - 2271.10.302.019.4031-0001.339039.48.0.70.1

MOV - 2271.10.302.019.4031-0001.339039.48.0.70.1

MOV - 2271.10.302.019.4031-0001.339039.48.0.68.1

HRJP - 2271.10.302.019.4031-0001.339039.48.0.70.1

HJK - 2271.10.302.019.4035-0001.339039.48.0.70.1

HJK - 2271.10.302.019.4035-0001.339039.48.0.68.1

HRBJA - 2271.10.302.019.4034-0001.339039.48.0.70.1

Lucinéia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Maria De Queiroz Carvalhais, Diretor (a)**, em 12/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115907358** e o código CRC **CC356BE7**.